



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ECOPORANGA**  
PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo <b>23/2019</b>	Nº do Protocolo <b>23/2019</b>	Data do Protocolo <b>11/02/2019 09:58:19</b>	Data de Elaboração <b>11/02/2019 09:58:19</b>
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Tipo  
**INDICAÇÃO**

Número  
**19/2019**

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:

**GREIDISMAR DO SÃO GERALDO**

Ementa:

TENDO EM VISTA QUE FORA ALTERADA A LEI FEDERAL N. º 11.350/2006, AUMENTANDO O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS PARA O VALOR DE R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, OBEDECIDO O SEGUINTE ESCALONAMENTO: ART. 9º- A [...] § 1º [...] I- R\$ 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 1º DE JANEIRO DE 2019; II- R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) EM 1º DE JANEIRO DE 2020; III- R\$ 1.550,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 1º DE JANEIRO DE 2021. NECESSÁRIO SE FAZ A ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N. º 1.847/2017, PARA ADEQUAR AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL, BEM COMO PARA ATENDER AOS ANSEIOS DAS CATEGORIAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

